

PORTARIA Nº 288/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a participação de Conselheiros na fiscalização da instituição – **Hospital e Maternidade de Itaperuçu**;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação da Conselheira **Jociandra Faustino** na fiscalização que ocorrerá em 31/08/2021 às 19h00min.

Art. 2º Autorizar pagamento de 1 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a Portaria nº278/2021

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário